



MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

CONTRIBUINTE N.º 506 907 619

«EDITAL»

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por deliberação em reunião da Câmara Municipal de 19 de outubro de 2021, nos termos das alíneas ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33 da lei n.º 75/2013, de doze de setembro, em conjugação com o código da estrada, **TORNA PÚBLICO QUE**, em virtude da limpeza / lavagem **das ruas da Vila do Gerês**, se torna necessário proceder à interrupção do trânsito e proibição do estacionamento na Avenida Manuel Francisco entre as 6:00 e as 17:00 horas, do dia 02 de julho, ficando também as restantes vias da Vila sujeitas a alguns constrangimentos, entre as 6:00 e as 17:00 horas, nos dias **2, 3 e 4 de julho** -----

Pedimos desculpa pelos incómodos causados, solicitando a melhor compreensão e colaboração de toda a população.-----

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no portal do Município em www.cm-terrasdebouro.pt -----

Paços do Concelho de Terras de Bouro, em 30 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel João Sampaio Tibo)

ANEXO: Imagens do Google Earth,



L E G E N D A

 estacionamento proibido e trânsito interrompido no dia 2 de julho das 6.00h às 17.00h.

 estacionamento e trânsito condicionado no dia 2, 3 e 4 de julho das 6.00h às 17.00h.